



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 1232

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 068/2020 de 31 de Dezembro de 2020** - Exonera ocupante do cargo comissionado do município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto 069/2020 de 31 de Dezembro de 2020** - Exonera ocupante do cargo comissionado do município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto 070/2020 de 31 de Dezembro de 2020** - Exonera a pedido ocupante do cargo de conselheiro tutelar do município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto nº 071/2020 de 31 de Dezembro de 2020** - Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2021.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO 068/2020
De 31 de dezembro de 2020**

Exonera ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr **RICARDO RABELO DE JESUS**, portador do CPF/MF 031.468.145-01 e RG 1413581730 SSP/BA, do cargo **Secretário de Agricultura do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2020.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 069/2020
De 31 de dezembro de 2020

Exonera ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr **PAULO CESAR SANTANA SANTOS**, portador do CPF/MF 020.542.115-67 e RG 1419862120 SSP/AP, do cargo **Secretário de Turismo, Cultura e Esporte do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 070/2020
De 31 de dezembro de 2020

**Exonera a pedido ocupante do Cargo de
Conselheiro Tutelar do Município de Adustina –
Estado da Bahia, na forma que indica e dá
outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Srº **GLEBSON ALVES DO NASCIMENTO**, portador do CPF/MF 044.605.495-06 e RG 1447601262 SSP/BA, do cargo **Conselheiro tutelar do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071/2020
de 31 de dezembro de 2020.

*Atualiza o valor da Unidade
Fiscal do Município – UFM, para
o exercício de 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 239/2017 (Código Tributário Municipal - CTM),

CONSIDERANDO o disposto no art. 441 do Código Tributário Municipal, que autoriza ao executivo a atualização monetária com base na variação do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial) oficial vigente.

DECRETA:

Art. 1º- A Unidade Fiscal Municipal (UFM) será atualizada em **4,23%** (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), que representa a variação do IPCA-E no período de janeiro à dezembro de 2020, conforme disciplinado no art. 441 do CTM, Lei nº 239/2017, ficando o seu valor fixado para o exercício fiscal de 2021 em **R\$ 2,82** (dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º- Este Decreto passa a ter vigência na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Adustina, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2020.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Joaquim de Santana s/n - Centro, Adustina/BA - CEP:48435-000
Fone: (75)3496-2130 CNPJ: 16.298.929/0001-89